

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 473 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração a pedido”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **THÁILA LUZIA FARIAS** do cargo de **Assessor Jurídico** nomeada pela portaria nº 508/2025 de 03 de junho de 2025 lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 03 de setembro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva